

EDITAL Nº 015/2023**PROCESSO SELETIVO DOCENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Reitora do Centro Universitário Unihorizontes, Prof^a. Dr^a. Jucimara Roesler, faz saber que estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 3 (três) vagas para Docentes para os cursos de Graduação nas seguintes áreas:

- **TOPOGRAFIA;**
- **COMPUTAÇÃO GRÁFICA (CAD, REVIT, Sketch UP);**
- **PROJETOS DE ESPAÇOS DE SAÚDE.**

1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato deverá cumprir 03 h desenvolvendo atividades de docência nos cursos de Graduação ofertados pelo Centro Universitário Unihorizontes no Campus Sede e Campus Barreiro.

2. Dos Requisitos do candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1. Ser portador do título de Especialista, Mestre ou Doutor;
- 2.2. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.3. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área, por meio de produção comprovada na plataforma Lattes;

3. Da Inscrição

- 3.1. A inscrição será realizada pelo interessado exclusivamente mediante o envio de uma única mensagem de e-mail à Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão: sec-dreitoria@unihorizontes.br;
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I. Curriculum Lattes, com foto, atualizado até a data da inscrição;
 - II. Cópia do documento de identidade e CPF;



III. Cópias simples dos diplomas de Graduação e de Mestrado e/ou Doutorado reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro e/ou Certificado da Pós-Graduação Lato Sensu;

3.3. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

3.4. A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção, nomeadas pela Reitoria. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

3.5. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação via e-mail.

4. Da Seleção

O Processo Seletivo compreenderá ao menos três etapas, sendo:

4.1. Primeira Etapa – Acadêmica: análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise e seleção de candidatos pela Comissão a partir de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.2. Segunda Etapa – Acadêmica: entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa, pela Comissão de Seleção, em que serão observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância em relação à Identidade Institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula teste, com duração entre 10 e 15 minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa Eliminatória e Classificatória.

5. Da Comissão de Seleção

5.1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores:

I- Prof. Cláudio Jorge Cançado



II- Profa. Renata Fillippetto Oliveira

III- Prof. Douglas Lopes de Oliveira

6. Notas e Classificação Geral

6.1. Cada examinador atribuirá, individualmente, uma nota em número inteiro, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, para cada etapa de cada candidato.

6.2. A nota de cada candidato em cada etapa será obtida pela média aritmética simples da pontuação atribuída pelos examinadores, calculada com duas casas decimais.

6.3. A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.

6.4. A classificação geral dos candidatos, será feita em listagem única, pela ordem decrescente da soma das notas obtidas em cada etapa.

6.5. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos em alguma etapa eliminatória.

6.6. Somente serão computadas e consideradas, para a classificação final, as notas dos candidatos aprovados em todas as etapas eliminatórias.

7. Cronograma do Processo de Seleção

7.1. Inscrição dos candidatos: 10 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, até as 23h59min;

7.2. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: 13 de julho de 2023, até às 21h, por meio de comunicado da Secretaria;

7.3. Realização da Segunda Etapa Acadêmica: entre os dias 14 de julho de 2023 das 18h às 21h30 e dia 15 de julho das 9h às 12h;

7.4. Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica: 25 de julho de 2023 às 14h, por meio de comunicado da Secretaria;

8. Das disposições Gerais

8.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.



8.2 Os candidatos classificados e não contratados passarão a compor um banco de talentos, e poderão ser convocados no prazo de até 18 meses.

8.3 O ingresso na carreira docente será efetivado respeitando-se a titulação indicada/exigida neste edital.

8.4. A Comissão de Seleção pode cancelar a qualquer tempo as vagas disponibilizadas, ficando desobrigada a contratação.

8.5. Nossas vagas são abertas a todas as pessoas, independentemente de suas características, e nossos processos seletivos são acessíveis a todos os candidatos.

8.6. Da decisão da Comissão, não cabe Recurso.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2023.



Prof.ª Dra. Jucimara Roesler
Reitora do Centro Universitário Unihorizontes